



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0738/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº 23205.000628/2015-07 resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 02 de abril de 2015, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora ELEINE MAESTRI, SIAPE nº 1716617, por meio da Portaria nº 1014/GR/UFFS/2012, de 09 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

